



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 13/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO MARTINS RIBEIRO, QUE "ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE GLICEMIA CAPILAR-PONTA DE DEDO, NO ATENDIMENTO FEITO PELAS UNIDADES DE SAÚDE QUE FAZEM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

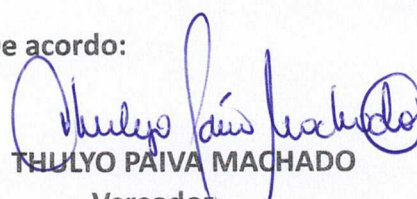
Objetiva, o presente projeto de lei, obrigar as unidades de saúde de nossa cidade que fazem atendimento de urgência e emergência como: UPA (Unidade de Pronto Atendimento), SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), Pronto Atendimento e outros a realizarem no primeiro atendimento ao munícipe o exame chamado "teste de glicemia capilar - ponta de dedo" para se evitar a "hiperglicemia" ou "hipoglicemia".

Sendo assim, estando o projeto amparado pela legalidade e constitucionalidade, esta Comissão é de parecer favorável pela sua aprovação..

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 20 de dezembro de 2023.**


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De acordo:


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador


CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador